



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8587 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

**PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES: UM DEBATE NECESSÁRIO**

Lívia Cristina Ribeiro dos Reis - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG

Miriam Fábila Alves - UFG - Universidade Federal de Goiás

Agência e/ou Instituição Financiadora: Não há.

**PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES:  
UM DEBATE NECESSÁRIO**

**Introdução**

A pesquisa em andamento investiga a militarização de escolas públicas como iniciativa do Governo Federal no período 2019-2022. Os procedimentos metodológicos utilizados na primeira etapa da investigação foram revisão da literatura (ALVES-MAZZOTTI, 2002) e análise documental (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). O estudo justifica-se pela necessidade de análises científicas sobre esse modelo de política educacional e suas consequências para o campo da educação pública brasileira. Nesse sentido, discute-se o processo embrionário de militarização de escolas públicas proposto pelo Governo Bolsonaro.

Lowy (2015) sinaliza que há um processo de ascensão do pensamento conservador impulsionado pela extrema direita em vários países do mundo, sobretudo na última década. No campo educacional Apple (2003) situa no contexto americano um movimento de “modernização conservadora”, processo que agrega quatro grupos fundamentais: 1) neoliberais; 2) neoconservadores; 3) populistas autoritários; 4) nova classe média de gerentes e profissionais qualificados. No cenário brasileiro, Freitas (2018, p. 909) identifica uma “nova direita” e pontua que o governo de Jair Messias Bolsonaro é constituído pela combinação de pelo menos três núcleos: conservador, liberal e autoritário. O autor pondera que “as políticas públicas da atual fase serão marcadas, portanto, por estes núcleos de poder e suas múltiplas relações”.

Diante de tais perspectivas, Corsetti (2019) e também Lima e Hypolito (2019) discorrem sobre a expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. Tal expansão propiciou o surgimento e/ou intensificação de projetos como a “escola sem partido” (FRIGOTTO, 2017), a militarização de escolas públicas (MARTINS, 2019) bem como a educação domiciliar (CECCHETTI, TEDESCO; 2020), os quais vêm ganhando significativa projeção no campo das políticas educacionais no Brasil.

### **A militarização de escolas públicas como iniciativa do Governo Federal**

O Decreto Federal 10.004/2019 instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), sob responsabilidade do MEC com apoio do Ministério da Defesa. O PECIM visa a operacionalização de parcerias entre o Governo Federal e os sistemas de ensino para a implementação do modelo de escolas cívico-militares (ECM), mas não prevê a criação de novos colégios militares, ao contrário, induz o processo de militarização de escolas estaduais e municipais. Entende-se por escola militarizada a instituição escolar pública preexistente que tem seu funcionamento radicalmente modificado em decorrência de acordos com instituições militares.

Santos e Pereira (2018, p. 255) afirmam que tanto a militarização de escolas públicas quanto o ideário “escola sem partido” são faces de um mesmo projeto “hegemônico e conservador que coloca em risco direitos fundamentais e preceitos constitucionais, dentre eles, os direitos sociais e, mais especificamente, o direito à educação e seus princípios legais”. Em estudo sobre a militarização em Goiás, Alves, Toschi e Ferreira (2018) concluíram que o modelo promove uma perversa diferenciação na rede estadual e ameaça o direito a uma educação de qualidade para todos. Tal conclusão alerta sobre o risco de que tal diferenciação seja viralizada nacionalmente através do PECIM.

O Decreto Federal 10.004/2019 menciona a “*adoção de modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares*” (BRASIL, 2019), o que representa uma ruptura com o princípio da gestão democrática da educação pública, regulamentado pela Constituição Federal de 1988, reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), preconizado no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (13.005/2014) e discutido por Oliveira (2009) e Paro (2016).

Nesse contexto, o debate sobre gestão escolar deve partir de um princípio básico: instituições educacionais não são fábricas, empresas ou quartéis. A administração de qualquer instituição deve ter consonância entre os objetivos a serem alcançados e os meios empregados para tal. As empresas e fábricas objetivam a prestação de serviços/mercadorias. Os quartéis destinam-se à formação de quadros para o exercício da profissão militar. A escola visa a formação omnilateral dos sujeitos por meio da produção e socialização do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade. Nesse sentido, “a gestão democrática deve ser entendida como um valor e como uma forma de realizarmos o trabalho docente, considerando a especificidade do trabalho educativo que ocorre na escola e na universidade” (OLIVEIRA, 2009, p.37). A proposta apresentada pelo Governo Federal descumpra essa perspectiva ao incluir os militares, que não tem formação para cumprir com as tarefas dos profissionais da educação.

Visando subsidiar a implementação do PECIM, o MEC publicou o *Manual das Escolas Cívico-Militares*. As 324 páginas do documento contemplam normas detalhadas a serem cumpridas por estudantes e profissionais da educação. Nota-se que a linguagem

utilizada faz alusão ao contexto escolar como quartel e explicita a valorização da obediência em detrimento da emancipação humana.

Apresentado como um manual para orientar os entes federativos que aderiram ao PECIM, o documento desconsidera a extensão territorial do Brasil, suas diversidades culturais e desigualdades regionais, e conseqüentemente as especificidades, desafios e necessidades da realidade local de cada escola. Considerando as inúmeras possibilidades analíticas e os limites do presente texto, optamos por discutir alguns aspectos relacionados aos profissionais da educação nesse manual.

A capa do manual apresenta o brasão do PECIM, o qual nos leva a questionar a ausência da representação de profissionais da educação contrapondo-se à presença do militar uniformizado. Nesse sentido, evidencia-se a centralidade atribuída aos militares nas ECM e o apagamento dos professores do processo educativo.

**Figura 1 – Brasão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**



**Fonte: BRASIL, 2020, p. 01.**

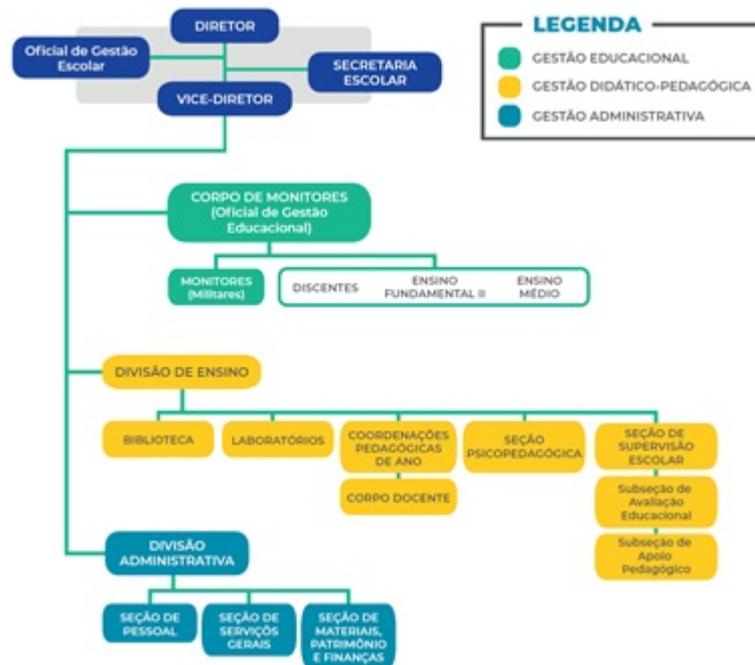
Outro destaque diz respeito ao objetivo das ECM: “*gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa*” (BRASIL, 2020, p. 02). Tal fragmentação, já manifesta em outras experiências no país, explicita desconhecimento sobre a natureza do trabalho pedagógico (PARO, 1993; SAVIANI, 1984) uma vez que a escola não se assemelha à linha de produção de uma fábrica, na qual o processo pode ser dividido em etapas dissociadas entre si, e os “militares” apenas realizar a gestão da escola sem nenhuma interferência no processo pedagógico, e conseqüentemente sobre o trabalho docente.

Diversos pontos do manual indicam a usurpação do trabalho docente por parte dos militares (denominados como monitores no documento). O § 2º do artigo 91 do regulamento das ECM estabelece que para fins de validação do dia letivo “*considera-se como efetivo trabalho escolar o conjunto das atividades pedagógicas, realizadas dentro ou fora da unidade escolar, com a presença dos professores ou monitores [...]*” (BRASIL, 2020, p. 43). Já o artigo 103 dispõe que “*uma hora-aula semanal de cada turma deve ser destinada ao Projeto Valores, a ser conduzido pelos Orientadores Educacionais e pelos Monitores. A*

*critério das escolas, esse tempo pode ser maior”* (BRASIL, 2020, p. 45). Esses e outros trechos do manual comprovam que o PECIM não acomete apenas o princípio de gestão democrática visto que a expropriação alcança também os processos de ensino e aprendizagem.

Ao analisar o organograma de funcionamento das escolas do PECIM, apresentado no manual, constatamos que professores e demais profissionais da educação estão hierarquicamente subordinados aos militares.

**Figura 2 – Organograma das Escolas Cívico-Militares**



Fonte: BRASIL, 2020, p. 66.

De acordo com a legenda da imagem acima os militares são responsáveis pela gestão educacional, a qual deve “*atuar na difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula*” (BRASIL, 2020, p. 128). Diante disso, questiona-se qual a fundamentação para a convicção de que militares estão mais habilitados do que profissionais da educação para desenvolver qualquer atividade em contexto escolar.

O manual também fere o disposto no inciso I do artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996) ao negar a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, uma vez que apresenta um projeto padronizado que comporta apenas o preenchimento de alguns campos. Nesse sentido, o processo de democratização da escola, que também se materializa na discussão de seu projeto pedagógico, de sua realidade e seus desafios desaparece no modelo do PECIM.

## Conclusão

O PECIM representa um retrocesso no campo das políticas educacionais por constituir-se como uma grave ameaça ao princípio de gestão escolar democrática, ferir a autonomia pedagógica ao subordinar profissionais da educação a militares, expropriar espaços de atuação docente e processos de ensino e aprendizagem, bem como descaracterizar a escola pública como locus de formação humana crítica e emancipatória. Reconhecemos os limites das questões aqui pontuadas e registramos a necessidade de pesquisas que acompanhem o processo de implementação do PECIM e defendam a educação pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciada para todos como premissa basilar para a consecução da democracia e da justiça social em nosso país.

**Palavras-chave:** Escolas cívico-militares. Militarização. Gestão escolar.

## REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J. A “revisão da bibliografia” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, L. M. N. *A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações*. Florianópolis: UFSC: Cortez, 2002.

APPLE, M. *Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

BRASIL. 2019. Decreto Nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação.

\_\_\_\_\_. 2019. Decreto Nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

BRASIL. Manual das Escolas Cívico-Militares. Brasília: MEC, 2020.

CECCHETTI, E.; TEDESCO, A. Educação Básica em “xeque”: homeschooling e fundamentalismo religioso em tempos de neoconservadorismo. *Práxis Educativa*, v. 15, p. 1-17, 2020.

FREITAS, L. C. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 906-926, out./dez. 2018.

FRIGOTTO, G. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, G. (org). *Escola “Sem” Partido*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

LIMA, I. G.; HYPOLITO, A. M. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 45, 2019.

LOWY, M. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*, n. 124, p. 652-664, 2015.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. Métodos de coletas de dados: observação, entrevista e análise documental. In: LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, A. A. Sobre os dias atuais: neoconservadorismo, escolas cívico-militares e o simulacro da gestão democrática. *RBP AE*, v. 35, n. 3, p. 689-699, set./dez. 2019.

OLIVEIRA, J. F. Gestão democrática da educação básica e superior: fundamentos e efetivação. *Salto para o Futuro*, v. 1, p. 37-40, 2009.

PARO, V. A natureza do trabalho pedagógico. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, v.19,p.103-109, 1993.

\_\_\_\_\_. *Gestão Democrática da Escola Pública*. São Paulo: Cortez, 2016.

SAVIANI, D. Sobre a natureza e especificidade da educação. *Revista Em Aberto*, Brasília, a. 3, n. 22, jul./ago. 1984, p. 1-6.